**MUNICÍPIO DE BARRINHA** 

**EDITAL DE SUSPENSÃO** 

Dispõe sobre a suspensão sine die do Processo Licitatório nº 050/2023 -

Pregão Presencial nº 046/2023 e dá outras providências correlatas.

JOSÉ MARCOS MARTINS, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São

Paulo, com fulcro na conveniência administrativa e o interesse público, TORNA

PÚBLICA a **SUSPENSÃO SINE DIE** do Processo Licitatório acima mencionado que trata

da futura contratação de empresa objetivando a aquisição de material

E EQUIPAMENTO PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA; MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO

DE ANÁLISES EM LABORATÓRIO; BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE

CONSTANTES NOS ANEXOS 7, 9 e 10 DO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO

Nº 05 DE 28/09/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (sistema de Registro de Preços).

Para que ninguém alegue ignorância, vai este desde já afixado no Paço

Municipal local de costume, no site do Município, e publicado em forma de

comunicado no órgão de imprensa oficial, na forma do inciso III, do art. 21 da

legislação supracitada.

Barrinha – SP, aos 08 de agosto de 2023.

JOSÉ MARCOS MARTINS

- Prefeito Municipal -